



Vol. 5 nº 9 jan/jun 2010  
p. 175-183

## POLÍTICAS SOCIAIS, NEOLIBERALISMO E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Bruno José Cruz Oliveira<sup>1</sup>  
(UFRJ)

**Resumo:** A introdução de medidas neoliberais no Brasil foi acompanhada por uma contraditória expansão das legislações vinculadas à garantia dos Direitos Humanos. O objetivo deste artigo é discutir as características que permearam esse processo e as suas determinações sócio-históricas, tendo como referência o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo brasileiro no contexto da crise estrutural do sistema capitalismo.

**Palavras-Chave:** Direitos Humanos, Neoliberalismo; Reforma do Estado.

SOCIAL POLITICS, NEOLIBERALISM AND HUMAN RIGHTS IN BRAZIL

**Abstract:** The introduction of neoliberal reforms in Brazil has been accompanied by a contradictory expansion of human rights laws. This article has the objective to debate the characteristics that involved this process and their social and historical causes. It has the reference in the inequality and combined development of Brazilian capitalism in the structural crises of capitalism system period.

**Keywords:** Neoliberalism; Human Rights; State Reform.

Desde os anos 1970 a crítica formulada por pensadores vinculados ao pensamento econômico-político liberal — com destaque para Friedrich Hayeck, Karl Pooper e Milton Friedman<sup>2</sup> — ganhava status de alternativa frente à crise do Keynesianismo.<sup>3</sup> Tais pensadores baseavam as suas teorias na defesa incondicional do livre mercado e da propriedade privada, apontando o primeiro como espaço mediador das relações humanas. Configurava-se, com isso, uma reinterpretação das formulações de Addam Smith à luz da realidade contemporânea.

Estes pensadores posicionavam-se contrariamente a qualquer intervenção estatal na economia que se configurassem como estratégias de distribuição de renda baseadas na taxaço da livre-iniciativa. Nesse sentido, preconizavam uma ampla reforma do aparato público-estatal de provisão social através da retração do investimento em políticas sociais universais valorizando, paralelamente, a intensificação das ações de caráter filantrópico (FRIEDMAN, 1985). Por radicalizarem as premissas do liberalismo econômico, estas teorias ficariam conhecidas como “Neoliberalismo”. Ganhava fôlego, portanto, uma tradição teórica que rompia

abertamente com a herança político-cultural moderna que fundamentara desde o século XVIII a adoção de estratégias que buscavam a superação da desigualdade social entre os homens. A primeira experiência de adoção de políticas de ajuste neoliberais foi feita no Chile no final dos anos 1970, sob a sangrenta Ditadura comandada pelo Gal. Augusto Pinochet. Em seguida, no início dos anos 1980, tais políticas fundamentaram os governos Ronald Reagan e Margaret Thatcher, nos Estados Unidos e na Inglaterra respectivamente, alastrando-se por toda a Europa Ocidental durante a década, atacando frontalmente os direitos sociais e políticos dos trabalhadores norte-americanos e europeus.

Para Anderson (1995), a crise teórica, política e programática — vivenciada pelas esquerdas após a falência das experiências de transição ao socialismo no Leste Europeu e do desmonte do *Welfare State* na Europa Ocidental levado a cabo inclusive pela Social-Democracia<sup>4</sup> —, apresentava-se (e ainda se apresenta) como um dos principais obstáculos à construção de um projeto crítico ao capitalismo que possa apresentar-se como ideia-força para os trabalhadores na defesa dos seus interesses imediatos e históricos. Paralelamente, a reestruturação produtiva ocorrida nas grandes indústrias, baseada na adoção da microeletrônica e da robótica aos processos produtivos, a abertura do mercado interno dos países periféricos e o deslocamento de capitais para áreas que ofereciam melhores condições para a acumulação de capital, contribuíram para a consolidação e aprofundamento do desemprego estrutural. Nesse sentido, os trabalhadores e demais setores subalternizados da sociedade capitalista mergulharam numa “dupla crise” (ANTUNES, 1995) que atinge a sua materialidade e a sua consciência.

A ascensão do Neoliberalismo, principalmente durante a primeira metade da década de 90 do último século, apresentava-se acompanhada de uma retórica baseada na promoção do desenvolvimento econômico como garantidor de prosperidade, na democratização das sociedades e na promoção integral dos Direitos Humanos<sup>5</sup> (GÓMEZ, 2004). Objetivava-se, portanto, renegar o que do ponto de vista neoliberal teriam sido as experiências de transição ao socialismo, supostamente baseadas no totalitarismo e na completa negação dos Direitos Humanos, associados a um quadro dramático de atraso econômico.

Na América Latina, a adoção de políticas neoliberais coincidiu exatamente com os processos de redemocratização dos países do continente que estavam sob regimes Ditatoriais, período esse em que a temática dos Direitos Humanos emergiu com extrema notoriedade. Registraram-se, nesse período, processos jurídico-políticos contra membros dos aparatos policial-militares de repressão que atuaram durante as ditaduras que varreram a região durante os anos 1970.

As premissas que balizariam a adoção de reformas de caráter neoliberal no subcontinente seriam elaboradas em 1989, num encontro do qual participaram ministros de estado de toda a América Latina e dos Estados Unidos, juntamente com técnicos dos organismos financeiros internacionais, com destaque para o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. Desse encontro resultaria o conhecido “Consenso de Washington”.

Se na Europa Ocidental, durante o período pós-guerra, foi construído um Estado de Bem-Estar-Social que promovia um sistema universal de provisão social, incorporando subalternamente alguns interesses dos trabalhadores, na América Latina isso não era uma realidade. O desenvolvimento capitalista tardio e dependente no subcontinente (FERNANDES, 1974) não encontrou nas medidas adotadas pelos dirigentes do aparelho de Estado um direcionamento que garantisse a construção de sociedades com menores índices de desigualdades sociais.

Assim sendo, o impacto provocado pelas políticas de ajuste Neoliberal contribuiu para o aprofundamento da concentração de renda, propriedade e poder no subcontinente. Os frágeis aparatos estatais de provisão social foram, na maioria absoluta dos casos, desmontados, comprometendo a possibilidade da grande maioria da população ser atendida nas suas mais elementares necessidades materiais e culturais (SOARES, 2002).

Cabe ressaltar o papel exercido pelos organismos de financiamento internacionais no processo de desestruturação dos aparatos estatais de provisão social. Todas as diretrizes que orientam as contrarreformas neoliberais na América Latina são empreendidas por esses organismos que condicionam o empréstimo de recursos financeiros aos países da região à adoção de cortes nos seus respectivos orçamentos públicos. Soma-se a isto, o pagamento de juros e serviços das dívidas interna e externa, configurando-se numa das maiores estratégias de transferências de recursos públicos para a iniciativa privada (BEHRING, 2003).

No Brasil, a implementação do Neoliberalismo foi mediada pelas peculiaridades da redemocratização do país. Embora tenha se verificado um processo de politização da sociedade brasileira que se desdobrava num intenso protagonismo político das massas trabalhadoras urbanas e rurais, este não conseguiu romper com a “transição pelo alto” que teve como principal símbolo a eleição de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral. Paralelamente, esgotava-se o modelo desenvolvimentista associado empreendido pela Ditadura Militar, resultando na estagnação econômica do país (IANNI, 1986). Nesse sentido, o Governo Sarney<sup>6</sup> foi perpassado por intensos debates acerca das alternativas de superação da crise econômica que se instalara. Apesar de inicialmente ter tomado algumas medidas de orientação desenvolvimentista, como o Plano Cruzado, tal governo passaria a ser influenciado pela onda liberalizante que se propagava pelo Ocidente:

Em junho de 1987, assiste-se ao fracasso do Plano Cruzado – que residiu fundamentalmente na resistência ao seu caráter redistributivo da parte de grupos política e economicamente fortes e na incapacidade dos órgãos estatais de operacionalizarem o plano, em função da paralisia gerada pela dificuldade de conciliar interesses contraditórios das classes e segmentos de classe. Assim, a orientação do documento de 1985<sup>7</sup> foi definitivamente sepultada por Sarney. Este passa a adotar crescentemente cânones do liberalismo como via de modernização da indústria, desvincilhando-se das constrações impostas pelos compromissos da Aliança Democrática e governando com “gente sua” (BEHRING, 2003, p. 140).

A redefinição das regras políticas que permeariam a reconstrução do Estado Democrático de Direito teve no Congresso Constituinte a sua principal arena de disputas. A pressão exercida pelos movimentos sociais durante o período interferiu de forma qualitativa naquele processo, pautando uma série de conquistas para os trabalhadores e demais setores subalternizados sociedade brasileira. A Constituição de 1988 refletiu o processo de emergência da participação popular no cenário político, uma vez que, registrou vários avanços no que diz respeito aos direitos humanos. Nela, entre outros direitos, foram assegurados o direito de voto dos jovens de 16 anos e dos analfabetos, o direito a previdência social para os trabalhadores rurais, a universalidade do direito à saúde e à educação, bem como, a participação popular no controle social do Estado.

Porém, a derrota eleitoral da esquerda e do seu projeto de reformas democrático-populares em 1989 abriu o caminho para a ofensiva político-econômica e ideológica neoliberal, que deu os seus primeiros passos ainda no Governo Sarney. A implementação de políticas de ajuste fiscal iniciou-se na primeira metade dos anos 1990, durante o Governo Collor. Impulsionada por uma conjuntura internacional amplamente favorável, a ofensiva ideológica neoliberal, somada a escalada do desemprego, seria fundamental para fragilizar a mobilização popular em torno da efetivação das conquistas sociais garantidas na Constituição de 1988.

Emergem nesse momento discursos críticos às conquistas sociais garantidas pela Constituição baseados na ideia de que os custos da sua implementação implicariam em déficit público e impediriam a retomada do desenvolvimento econômico. Procurava-se inculcar no imaginário popular a ideia de que o aparelho de Estado era ineficiente, burocrático e corrupto, sendo em última instância, o responsável pela pobreza no país, ao mesmo tempo em que a iniciativa privada seria o contraponto dessa realidade. Tal discurso pavimentou o caminho para a implementação de contrarreformas neoliberais. Essas, supostamente, desonerariam o Estado, tornando-o mais dinâmico, transparente e eficiente no que diz respeito ao atendimento das necessidades dos brasileiros

Esta ideologia encontrava terreno fértil, uma vez que, historicamente grande parcela da população brasileira teve um acesso extremamente restrito aos aparatos de provisão social estatal. Tal fato decorria de que até a Constituição de 1988, somente os trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho poderiam fazer uso dos mesmos (SANTOS, 1985). A isto, se somava o longo processo de dilapidação do Estado brasileiro iniciado ainda durante a Ditadura Militar (OLIVEIRA *apud* SADER, 1995). Para a maioria da população, o aparato de provisão social público sempre foi distante, sendo, muitas das vezes, a repressão policial-militar a única forma de ação em que o aparelho de Estado se fazia presente.

Na segunda metade da década de 1990 é que se consolidaria o neoliberalismo no Brasil. Nesse momento, as elites brasileiras se unem em torno do projeto neoliberal, união essa que se configuraria na pactuação entre as modernas elites financeiras e industriais, com as históricas oligarquias rurais existentes no país. A

defesa da liberdade de mercado em prejuízo da regulação estatal da economia daria a tônica das ações governamentais do mandato de Fernando Henrique Cardoso, iniciado em 1995. Como consequência, as principais empresas estatais foram privatizadas, aprofundando o processo de desnacionalização da economia brasileira, em curso desde o período ditatorial, obstaculizando qualquer projeto de desenvolvimento econômico baseado na progressiva substituição de importações (IANNI, 1986). A estas características, somava-se a financeirização da economia, simbolizada nas altas taxas de juros, e no contingenciamento de recursos com a finalidade de promover o pagamento das Dívidas Públicas, criando-se uma série de mitos relativos ao aprofundamento do déficit público, como é o caso do orçamento relativo à Seguridade Social.

No que diz respeito à produção agrícola, observamos a manutenção do modelo agrário-exportador que, às suas tradicionais características – latifúndio e monocultura – somaram-se a intensificação do processo de mecanização da produção e da utilização de biotecnologia, aumentando o desemprego no campo, a concentração fundiária e promovendo danos, muitas vezes, irreversíveis ao meio ambiente.

A consolidação do neoliberalismo no país foi acompanhada por uma ampla Reforma do Estado baseada na retração de investimentos em políticas sociais e o consequente sucateamento dos aparatos públicos estatais de provisão social. O paradigma da universalidade dos direitos e das políticas sociais passou a ser desconsiderado, sendo as últimas substituídas por políticas sociais focalizadas.<sup>8</sup> A defesa do protagonismo da sociedade civil na busca da implementação de ações de caráter filantrópico passaria a ser encarado como um exercício de cidadania:

Esta tendência de “intenção progressista”, no entanto, acaba por ser funcional ao neoliberalismo e, portanto, claramente conservador. O caminho de aparente “intenção progressista”, não conduz a outro sentido senão ao reafirmar/legitimar o aspecto conservador/regressivo da contrarreforma do Estado e do novo trato à “questão social” (MONTAÑO, 2002, p. 87).

Um dos aspectos mais marcantes da ofensiva ideológica neoliberal no Brasil é a incontestável hegemonia que caracterizou a sua implementação. Vários intelectuais com notória vinculação histórica com o pensamento crítico de esquerda, como é o caso do próprio ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, passariam a defender veementemente as ideias do “novo credo”. À adesão ao neoliberalismo seguia uma completa desqualificação de qualquer alternativa que não fosse a autodenominada “modernização pelo mercado”.

A eleição de Lula da Silva, em 2002, se deu em meio a uma grande expectativa de mudanças no que diz respeito à orientação econômica até então vigente. Pela primeira vez, uma coalizão encabeçada por partidos de esquerda chegava ao governo central eleito por ampla maioria da população. O resultado das eleições expressava o desgaste do neoliberalismo após 8 anos de governo Fernando Henrique Cardoso. Porém, logo no primeiro semestre, as expectativas em torno do governo Lula da

Silva seriam frustradas. Aderindo ao ideário neoliberal até então vigente, o novo governo manteve o contingenciamento dos recursos públicos aprofundando o *superávit primário*, mantendo a transferência de recursos públicos para a iniciativa privada via pagamento das dívidas públicas. A adesão do governo Lula ao neoliberalismo promoveu ainda a segunda etapa da Reforma da Previdência Social Pública, taxando os servidores públicos inativos e isentando o capital financeiro de impostos. No que diz respeito à política social, o “carro-chefe” do governo passou a ser o Programa Bolsa-Família, que se apresenta como uma racionalização das políticas sociais focalizadas do período Fernando Henrique.

Exatamente nesse contexto de avanço neoliberal onde fenômenos histórico-estruturais da nossa cultura política tais como o coronelismo, o clientelismo e o assistencialismo ganham novas formas, acompanhados pela intensificação da concentração de renda, poder e propriedade no país, observamos uma tendência de expansão formal dos Direitos Humanos. Ela se expressa durante os últimos 16 anos, período no qual foram aprovadas diversas leis que diziam respeito à garantia dos direitos humanos na sociedade brasileira, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1991), a Lei Orgânica da Saúde (1990), Lei Orgânica da Assistência Social (1993), o Estatuto do Idoso (2003) e o Estatuto da Igualdade Racial (2004). Foram criados ainda o Plano Nacional de Direitos Humanos (1996), o Programa Saúde da Família (1996) e o Sistema Único de Assistência Social (2005).

Portanto, ao contrário da maioria dos países do mundo, onde as reformas neoliberais foram acompanhadas pelo desmonte da Legislação de proteção social, no Brasil foi possível conciliar a expansão formal dos direitos humanos com a consolidação do Neoliberalismo. Muitos são os fatores que concorrem para a formação dessa peculiaridade brasileira. A Constituição de 1988 representou a tentativa de construção de um aparato estatal de bem-estar-social que atendesse às necessidades básicas da população. Todavia tal tentativa enfrentou e, continua enfrentando, grandes obstáculos, que são representados, em certa medida, por três fatores:

(1º) A falta de uma cultura política que esteja baseada na ideia de uma cidadania ativa. A tradição autoritária que se ergueu no Brasil ao longo da sua História, impõe grandes limitações à participação política autônoma por parte dos setores mais pauperizados da população. Nesse sentido, “*o favor é a nossa mediação quase universal*” (SCHWARZ, 2005), e está na base de fenômenos tragicamente presentes no cotidiano da maioria da população brasileira como o clientelismo, o coronelismo e o assistencialismo. O mesmo autor aponta para a herança de violência e racismo deixada pela escravidão, que irão se tornar elementos constitutivos da nossa sociedade.

2º) A crise do Desenvolvimentismo e as estratégias de redistribuição de renda a ele associadas. Podemos afirmar que o ensaio brasileiro tardio de construção de um Estado de Bem-estar-social está vinculado à tentativa de edificação de um Capitalismo de características nacional-desenvolvimentistas com progressiva participação do Estado na regulação econômica. No entanto, a resposta à crise do

desenvolvimentismo que se instalou ao final dos anos 1970, como reflexo do esgotamento do modelo keynesiano, e se aprofundou durante toda a década de 1980 foi o Neoliberalismo. Tal fato resultou da correlação de forças nacional e internacionalmente desfavoráveis às estratégias de substituição de importações por parte dos países da periferia do capitalismo.

3) O conservadorismo das elites brasileiras. A história brasileira está marcada por situações em que as nossas elites tiveram um comportamento ambíguo. Ao analisarmos a Constituição de 1824, por exemplo, perceberemos que ela estava baseada nas teorias Liberal-Iluministas ao mesmo tempo em que a sociedade brasileira convivia com a escravidão negra. Tal fato revela a histórica capacidade das nossas elites de reivindicar ideais emancipacionistas, para manter e justificar as estruturas sociais mais arcaicas, às quais estão visceralmente vinculadas. No contexto atual, possuímos uma Legislação social avançada, porém a sua efetivação é incontestavelmente impedida pela contenção de investimentos públicos, respaldados juridicamente pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Soma-se a isto, o papel de manutenção do consenso em torno da ordem que essa legislação exerce, pois em um país com tamanhas disparidades sociais como o Brasil, a adoção de um discurso autenticamente antissocial poderia comprometer a manutenção das atuais estruturas sócio-econômicas.

Sendo assim, toda e qualquer estratégia de reforma da sociedade brasileira que se pretenda estar fundamentada no respeito aos Direitos Humanos e na busca da igualdade substantiva e não apenas formal entre os seus membros, deverá levar em conta tais fatores. O Brasil tem um déficit histórico de organização e participação popular na sua vida política. Conseqüentemente, as forças sócio-políticas que possuem o compromisso com a democratização da riqueza, da cultura e do poder devem investir na superação dessa nossa triste herança, pois sem isso estaremos fadados a conviver com a barbárie.

## REFERÊNCIAS

- ABENDROTH, Wolfgang. **A história social do movimento trabalhista europeu**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- ABREU, Haroldo. **Cidadania, capitalismo e modernidade**. Tese (Doutorado em Serviço Social) UFRJ. Rio de Janeiro, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- BATISTA, Paulo Nogueira. **O Consenso de Washington**: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. São Paulo: Consulta Popular, 1994.
- BEHRING, Elaine. Brasil em contrarreforma: Desestruturação do Estado e perda

de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BUARQUE, Cristovam. **O que é apartação?** São Paulo: Brasiliense, 1993.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: O longo caminho.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

COUTINHO, C. N. **Cultura e sociedade no Brasil.** São Paulo. Cortez. 2004.

— **Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

— **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios.** Rio de Janeiro: Cortez, 1996.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

FREDERICO, Celso. **Crise do socialismo e movimento operário.** São Paulo: Cortez, 1994.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade.** São Paulo: Nova Cultural, 1985.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** 27. ed. São Paulo: Publifolha, 2000.

GÓMEZ, José Maria. **Democracia, direitos humanos e desenvolvimento na América Latina.** s.l.; s.d.

IANNI, Otávio. **Estado e planejamento econômico no Brasil.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

LAURELL, A. C. (Org.). **Estado e políticas no neoliberalismo.** São Paulo: Cortez, 1995.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre Governo.** São Paulo: Martin Claret, 2001.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Cartas Filosóficas & Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Editora Moraes, 1987.

— **O Capital: Crítica da Economia Política.** 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Estado e Burguesia no Brasil** (origens da autocracia burguesa). 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

MENEGAT, Marildo. **O olho da barbárie.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MESZÁROS, István. **O Século XXI: Socialismo ou Barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2001.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social.** São Paulo: Cortez, 2002.

NETTO, J. P. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org.). **O Estado na América Latina.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A evolução política do Brasil.** SP: 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1975.

— **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens.** São Paulo: Martin Claret, 2004.



- SADER, Emir; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós Neoliberalismo**. As políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- SCHWARZ, R. **Cultura e Política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- SOARES, Laura T. **Os custos sociais do Ajuste Neoliberal na América Latina**. São Paulo: Cortez. 2002.
- TRINDADE, José Damião de Lima. **História Social dos Direitos Humanos**. São Paulo: Peirópolis, 2002.
- VILLARREAL, René. **A contrarrevolução monetarista: teoria, política econômica e ideologia do neoliberalismo**. Rio de Janeiro: Record, 1982.

## NOTAS

(Footnotes)

<sup>1</sup> Mestre em Serviço Social. Aluno do Curso de Doutorado em Serviço Social pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Docente da Unigranrio. E-mail: brunojcoliveira@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Estes intelectuais reuniam-se em biênios desde 1947 nos encontros promovidos pela “Sociedade do Monte Pélerin” que articulava os críticos do Keynesianismo e do Welfare State. Ver Anderson in Sader (1995).

<sup>3</sup> Teoria econômica desenvolvida por John Maynard Keynes que defendia a intervenção estatal na economia, equilibrando a relação entre demanda e oferta no mercado. Esta teoria foi uma das bases de fundamentação para a construção do chamado Welfare State na Europa Ocidental e do New Deal nos Estados Unidos.

<sup>4</sup> Corrente do Movimento Socialista Internacional que reivindicava a teoria do “Socialismo Evolucionário” de Eduard Bernstein, líder da ala moderada do Partido Social-Democrata Alemão. Tal teoria afirmava que seria possível superar o Capitalismo através de reformas graduais que colocassem anteparos à exploração capitalista (ABENDROTH, 1977).

<sup>5</sup> A temática dos direitos humanos, desde que foi colocada como questão para a humanidade é alvo de intensas polêmicas, fruto das suas diferentes interpretações teórico-filosóficas e político-ideológicas. Entretanto, é inegável a sua vinculação com a emergência do pensamento moderno ocidental, com destaque para autores como Hobbes, Locke e Rousseau. A respeito ver Abreu (2000), Trindade (2002).

<sup>6</sup> Com a morte de Tancredo Neves dias antes de tomar posse, o seu vice, José Sarney, foi empossado Presidente da República.

<sup>7</sup> O texto citado tinha como título “As novas diretrizes da política industrial da Nova República” e foi divulgado em dezembro de 1985 (BEHRING, 2003).

<sup>8</sup> Entende-se por política social focalizada aquela que se restringe a atender uma parcela da população (notadamente a mais pauperizada) mediante a comprovação de renda insuficiente para a provisão das suas necessidades de subsistência e do cumprimento de contrapartidas por parte dos seus usuários.

Recebido: 20/03/2010

Aprovado para publicação: 14/06/2010